

1. Documento: 31239-2023-53

1.1. Dados do Protocolo

Número: 31239/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Curso - congresso - treinamento - aperfeiçoamento

Unidade Protocoladora: SEGE - SECRETARIA DE GOVERNANCA E ESTRATEGIA

Data de Entrada: 02/08/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: LUDMILAC

Data de Inclusão: 10/01/2024 14:47

Descrição: Participação em curso in company, proposto pelo TRF6, de Auditoria Baseada em Riscos e Controle.

1.2. Dados do Documento

Número: 31239-2023-53

Nome: e-PAD 31.239-2023 - DG - Inexigibilidade - Curso Externo - Auditoria Baseada em Riscos e Controles - 3R.docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 26/10/2023 10:27

Descrição: Decisão_DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	26/10/2023 10:27

Documento Gerado em 19/03/2024 18:12:07

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 31.239/2023
Ref.: Proposição n. SEJ/FORMAD/111/2023.
Assunto: Inexigibilidade de licitação (art. 25, II, § 1º c/c art. 13, VI, Lei n. 8.666/93). Contratação direta da empresa *3R CAPACITA Comércio de Materiais Didáticos e Serviços Educacionais Ltda.* para capacitação de servidores deste Regional no curso “*Auditoria Baseada em Riscos e Controle*”. **Decisão. Autorização.**

Visto.

De acordo.

Tendo em vista a competência delegada pela Portaria SEJ n. 01/2022 (art. 2º, II), a Proposição da Secretaria da Escola Judicial (Proposição n. SEJ/FORMAD/111/2023), a anuência do Exmo. Juiz Coordenador Acadêmico da Escola Judicial (doc. n. 31239-2023-21) e o deferimento da Exma. Desembargadora Diretora da Escola Judicial (doc. n. 31239-2023-22), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (doc. n. 31239-2023-24), a informação relativa à Adequação de Despesa (doc. n. 31239-2023-23) e o parecer da Assessoria de Análise Jurídica desta Diretoria-Geral, que adoto e passa a integrar esta decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *3R CAPACITA Comércio de Materiais Didáticos e Serviços Educacionais Ltda.*, sob inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei n. 8.666/1993, visando à participação de 2(dois) servidores deste Tribunal na capacitação “***Auditoria Baseada em Riscos e Controle***”, no formato telepresencial (*on-line*), nos dias 20 a 24/11/2023, pelo valor total de **R\$1.478,23 (mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos)**, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência (doc. n. 31239-2023-31).

À consideração da Exma. Sra. Desembargadora Diretora da Escola Judicial, tendo em vista a necessária ratificação da inexigibilidade de licitação (art. 26, Lei n. 8.666/1993).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS
Diretor-Geral